



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO AO
PROJETO DE LEI Nº 019/2020.**

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 19/2020, de autoria do Vereador João Paulo Fernandes Resende que **“Torna obrigatório o uso de máscara durante a situação de emergência em saúde pública no Município de Conselheiro Lafaiete e da outras providências”**, vem a esta Comissão para emissão de parecer, atendendo ao disposto no inciso V do a art. 89 do Regimento Interno desta Casa.

EXPEDIENTE

FUNDAMENTAÇÃO

07 JUL. 2020

A presente proposição tem por finalidade obrigar o uso de máscara durante a situação de emergência em saúde pública, enquanto perdurar a pandemia do coronavírus SARS-Cov-2, uso esse em espaços abertos ao público ou de uso coletivo como forma de reduzir o contágio entre as pessoas e seguir normas Ministério da Saúde.

Estando atestada a legalidade, juridicidade e constitucionalidade, o Projeto vem a essa comissão para emissão de parecer sobre a viabilidade e conveniência.

Pela análise do Projeto de Lei em foco, podemos vislumbrar que a referida proposta encontra-se acompanhada de justificativa às fls. 04, parecer da Procuradoria do Legislativo, parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e parecer da Comissão de Serviços Públicos e Administração Municipal, Política Urbana e Rural.

Assim, o projeto em análise se mostra viável e conveniente, inclusive quanto à emenda do Projeto apresentada a fl. 18.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é de parecer FAVORÁVEL à sua aprovação, nos termos desse parecer, e que o mesmo seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 02 DE JULHO DE 2020.

VEREADOR ANDRÉ LUÍS DE MENEZES

VEREDORA CARLA MARIA SÁSSI DE MIRANDA

VEREADOR JOSÉ LÚCIO DE SOUZA BARBOSA